SÍRIO·LIBANÊS

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2026

O Diretor de Ensino do Hospital Sírio-Libanês e da Faculdade Sírio-Libanês (doravante denominados "**HSL**" ou "**FSL**"), no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o programa de **Bolsas de Estudo de 2026.**

O Programa de Bolsas de estudo, exclusivamente com início em **09 de março de 2026,** rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

1. OS PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS EM RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

- **Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiotorácica**, oferece **01 vaga**, aberta a candidatos graduados em medicina e que tenham concluído a Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou Cardiologia.

 O Programa permite supervisão contínua com orientação da programação e realização dos exames e relatórios em todos os métodos de diagnóstico por imagem na área de tórax e cardiovascular (tomografia computadorizada e ressonância magnética). O aprendizado se faz através de aulas teóricas, discussão de casos e artigos, assim como reuniões em equipes multidisciplinares.

Entre os objetivos do especializando, estão a realizar anamnese e orientar a programação dos exames, relatar laudos dos métodos diagnósticos por imagem em tomografia computadorizada e ressonância magnética cardiovascular e torácica, discutir casos com médicos solicitantes, contribuindo para o melhor direcionamento no diagnóstico diferencial e encaminhamento terapêutico, tendo equipes de médicos assistentes com supervisão contínua, equipamentos de última geração e número relevante de estudos como diferenciais.

2. PERÍODO E NORMAS:

A carga horária do programa é de 60 horas semanais e o médico bolsista irá receber uma bolsa mensal no valor de R$ 4.106,09, subsidiada e administrada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, de acordo com a legislação vigente na data de publicação do presente edital. A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

O programa inicia-se em **09 de março de 2026** e terá a duração de 11 meses de atividades técnico-científicas e 1 (hum) mês de férias.

Por se tratar de um Programa de Pós-graduação Lato sensu na categoria Especialização Médica, é obrigatório a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto, é obrigatória a submissão a uma revista indexada de um trabalho original ou dois relatos de caso, devendo ser utilizado o período específico destinado para esta finalidade, que será de uma manhã por semana.

Os médicos bolsistas que concluírem o programa de especialização, serão devidamente certificados.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada pelo site oficial do Faculdade Sírio-Libanês, nos endereços abaixo no período entre **20 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026**:

- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiotorácica: https://www.faculdadesiriolibanes.org.br/fsl/new-product-details?recordId=01tU4000005vXkLIAU

No ato da inscrição do Processo Seletivo é necessário inserir os documentos obrigatórios informados no Pré-requisito e deixar providenciados os documentos listados no item 6.

Os documentos devem ser enviados em PDF. Exceto a foto que deve ser enviada no formato JPEG.

As inscrições estão condicionadas ao cumprimento dos requisitos abaixo relacionados:

1. É de inteira responsabilidade do Médico Bolsista inserir o *Curriculum vitae* e a carta de intenção para o Processo Seletivo.
2. Ao finalizar a inscrição, o Médico Bolsista receberá um e-mail confirmando sua inscrição, mas para participar do Processo Seletivo é necessário ter inserido a documentação exigida.
3. As solicitações de inscrição efetuadas fora dos prazos estabelecidos nesse edital e em desacordo com as instruções do site, não serão aceitas.
4. A Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.

Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo telefone através do e-mail: residencias@hsl.org.br

Pré-requisitos

1. Graduação em medicina: possuir o diploma de graduação.
2. Para Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiotorácica: possuir o certificado de conclusão ou declaração de conclusão da residência médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem.
3. Documentos Obrigatórios para Inscrição – Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF, frente e verso, salvos em um só documento, eles não devem ultrapassar 03 Mb para a inserção no ato da inscrição do Processo Seletivo através do link:

 - Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiotorácica: https://www.faculdadesiriolibanes.org.br/fsl/new-product-details?recordId=01tU4000005vXkLIAU
 - Carta de intenção;
 - *Curriculum Vitae* com as evidências dos itens citados.

Observações

- É de inteira responsabilidade do candidato anexar os documentos exigidos, e confirmar o recebimento e efetivação da inscrição;
- É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário e envio de cada documento na inscrição – não serão aceitas inscrições com formulários incompletos ou

documentação incompleta.

4. DA SELEÇÃO

A aceitação do candidato a Médico Bolsista será baseada na disponibilidade de vagas e estará, necessariamente, ligada à análise de currículos, avaliação e entrevista com o coordenador do programa que irão constituir o processo seletivo;

a) Análise do currículo, considerando a formação acadêmica, percurso e atividades profissionais, técnico-científicas e de pesquisa;

b) **Entrevista online no dia 25 de fevereiro de 2026**, com horário a definir, no endereço Rua Professor Daher Cutait, 69 – Bela Vista – São Paulo – SP. Essa entrevista terá forma e conteúdo de responsabilidade exclusiva do coordenador do programa, que poderá inclusive, a seu critério, avaliar os conhecimentos.

5. CALENDÁRIO

O candidato a Médico Bolsista aprovado deverá se atentar ao calendário abaixo para efetuar os atos necessários para se qualificar para o programa de bolsa, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo descrito nesse Edital.

Período de Inscrições e Envio da Documentação	**20 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026**
Análise dos Currículos	**24 de fevereiro de 2026**
Entrevista	**Entrevista: 25 de fevereiro de 2026, horário a definir** Online • Cardiotorácica: https://www.faculdadesiriolibanes.org.br/fsl/new-product-details?recordId=01tU4000005vXkLIAU
Divulgação do Resultado	**26 de fevereiro de 2025, na página do programa no**
	endereço: • Cardiotorácica: https://www.faculdadesiriolibanes.org.br/fsl/new-product-details?recordId=01tU4000005vXkLIAU
Matrícula	**26 de fevereiro de 2026 ONLINE**

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos a Médicos Bolsistas selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado na inscrição, a convocação será feita pela Secretaria das Residências da Faculdade Sírio-Libanês, com um link e descrição dos documentos necessários e formulários que precisam ser preenchidos e inseridos para efetivação da matrícula conforme data do calendário. Caso a matrícula não seja feita no período previsto, o candidato a Médico Bolsista será desclassificado e será convocado o próximo candidato. **A matrícula deve ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 para início do programa em 09 de março de 2026.**

A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos via plataforma acadêmica, assinatura do Termo de Compromisso e comparecimento para prova de uniforme e avaliação vacinal.

Documentos para matrícula online:

Os documentos não devem ultrapassar o tamanho de 3MB cada, eles devem digitalizados no formato PDF com exceção da foto que deve ser salva no formato JPEG. Não serão aceitas fotos de documentos, ou documentos que por exemplo tenham frente e verso e for inserido só uma parte. Indicamos usar um aplicativo de digitalização, para salvar e juntar os documentos quando houver frente e verso, para inserir na plataforma acadêmica:

a) 1 (uma) Foto 3 x 4, recente, com o fundo branco (visualizando os ombros);
b) Cédula de identidade (com data de emissão inferior a 10 anos);
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Carteira de Reservista;
g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
h) Diploma (frente e verso), ou declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidades de acesso direto; ou declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
i) Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) ou o protocolo de entrada junto ao Conselho;
j) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina vigente;

k) Apólice de Seguro profissional com cobertura durante todo o período da especialização;

l) Apólice de seguro de vida e acidentes pessoais com cobertura durante todo o período da especialização);

m) Certificados dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS, PALS) – não obrigatório;

n) Comprovante de residência (frente e verso – conta de consumo: água, luz, telefone, gás ou cópia do contrato de aluguel do imóvel) que conste o CEP;

o) Carteira de vacinação;

p) Comprovante de regularidade dos dados na plataforma e-social (Acessar link: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);

q) Formulário preenchido referente à abertura de conta bancária na agência situada no Hospital Sírio-Libanês, enviado ao endereço de e-mail cadastrado pelo Médico Bolsista. Os procedimentos de abertura da conta serão realizados logo após o ato da matrícula;

r) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples (branco e preto) da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

s) Para Médico Bolsistas graduados no exterior: Cópia do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM no 1832/2008 e 1831/2008.

A não efetivação da matrícula nos períodos informados e estipulados neste edital ou a ausência de quaisquer documentos aqui listados implicará a desistência tácita do candidato a Médico Bolsista.

Mediante a desistência formal e por escrito do candidato, no ato do chamamento para matrícula, a Faculdade Sírio-Libanês, chamará o próximo classificado da lista de aprovados para realização de matrícula ou manifestação formal de desistência e assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas. Em casos de possíveis desistências, o próximo classificado será convocado pontualmente, através de e-mail e contato telefônico.

A admissão do Médico Bolsista fica condicionada a regularidade do seu cadastro na plataforma e-social, portanto, é de inteira responsabilidade do Médico Bolsista garantir a acurácia das informações e adequação deste cadastro.

Para efeitos de matrícula em Programas com pré-requisito, poderá ser aceita declaração de conclusão, emitida pela instituição de origem, a ser **comprovada até o dia 26 de fevereiro de 2026**.

O Programa terá início no dia **09 de março de 2026**, com orientações a serem enviadas por e-mail pela Faculdade Sírio-Libanês.

As bolsas serão depositadas mensalmente em conta-corrente de titularidade do médico bolsista, a ser aberta em agência indicada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, mediante assinatura do contrato de bolsista, no ato da matrícula.

A Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês não prevê Auxílio Moradia aos bolsistas matriculados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do médico bolsista implicará no reconhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

O médico bolsista deverá se submeter a todas as leis, regras e protocolos internos de segurança do Hospital Sírio-Libanês para garantir sua segurança e dos demais, conforme Termo de Compromisso que será assinado pelo médico bolsista. Caso não respeite referidas normas, serão aplicáveis as penalidades cabíveis, conforme positivadas em Termo de Compromisso.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.
Informações: residencias@hsl.org.b